

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco do Brasil S.A. ("BB") comunica que assinou um Memorando de Entendimentos de caráter não vinculante ("MoU") com a BB MAPFRE Participações S.A. ("BB MAPFRE"), sociedade coligada indireta, por meio da BB Seguridade Participações S.A., para constituir, de forma conjunta, uma nova sociedade a ser denominada Broto S.A. ("Broto"), que conduzirá os negócios da Plataforma Digital Broto ("Plataforma Broto").

- 2. A Plataforma Broto atua na cadeia produtiva do agronegócio, sendo, atualmente, desenvolvida pela Brasilseg Companhia de Seguros, uma subsidiária integral da BB MAPFRE.
- 3. O capital social da Broto será representado por ações ordinárias ("ON") e preferenciais sem direito a voto ("PN") e distribuídas entre BB MAPFRE e BB da seguinte forma:

	Participação %		
	Ações ON	Ações PN	Capital Total
BB	-	100%	50%
BB MAPFRE	100%	-	50%

- 4. O MoU prevê que o Banco do Brasil e a BB MAPFRE (e/ou a Brasilseg) em conjunto com a BB Corretora, celebrarão com a Broto, cada qual, um acordo operacional que regule os termos e condições da oferta dos produtos nas atuais e futuras plataformas e canais da Plataforma Broto.
- 5. Considerando a reconhecida expertise do BB, que possui estreito relacionamento com os diversos elos da cadeia produtiva do agronegócio, está prevista no MoU, a possibilidade de transferência de participação da BB MAPFRE ao BB, de acordo com condições e prazos a serem definidos em acordo de acionistas e tendo por base os valores aportados tanto pela BB MAPFRE como pela Brasilseg na Plataforma Broto até a constituição da nova empresa.
- 6. A constituição da Broto está sujeita à discussão e formalização de documentos definitivos, dentre os quais acordo de acionistas e os acordos operacionais, às aprovações nas respectivas governanças das empresas envolvidas, além da obtenção das autorizações regulatórias e governamentais aplicáveis.

Brasília (DF), 27 de junho de 2022.

Janaína Storti Gerente Geral de Relações com Investidores